



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025.

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** *Altera a Lei 956/93, cria a Superintendência de Esporte, a Superintendência de Assistência Social, a Superintendência Municipal de Indústria, do Comércio e do Turismo, e dá outras providências.*

### I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 59 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer, esgotando as suas respectivas atribuições quanto aos fins e objetivos da matéria.

Apresente propositura tem como objetivo a criação de cargos de superintendências e suas respectivas atribuições, além de fixar a remuneração mensal.

No que tange aos objetivos desta Comissão, há que mirar a criação da superintendência de assistência social, quanto a sua necessidade à Municipalidade.

É esperado, por isso presumível, que haverá melhoria à população local que se serve da Secretaria de Ação e Promoção Social, todavia só aferível mediante a lotação do cargo.

Por isso, entendemos ser a matéria absolutamente adequada à Municipalidade e aos usuários do sistema assistencial social do município de Caçu.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente adequada aos fins e objetivos pretendidos.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, entendemos que a matéria é apropriada à aprovação e em razão disso essa Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2025.

**Ver. Hortência Freitas dos Santos**  
Relatora